

**LEI Nº 3380/2007**

**PERÍMETRO URBANO MUNICIPAL**

Alterada pela lei nº 3679/2010 – 22.01.10

**LEI Nº 3380/2007**

SÚMULA: Institui o Perímetro Urbano do Município de Francisco Beltrão.

VILMAR CORDASSO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Compõem o perímetro urbano de Francisco Beltrão:

- I - a Sede do Município;
- II - a sede do Distrito de São Pio X;
- III - a sede do Distrito de Nova Concórdia;
- IV - a sede do Distrito de Jacutinga;
- V - a sede do Distrito de Jacaré.

**Art. 2º.** O memorial descritivo dos Perímetros das Zonas Urbanas instituídas por esta Lei constam dos seguintes anexos, que fazem parte integrante da presente Lei:

- I - Anexo I: mapa, memorial descritivo e quadro de coordenadas do Perímetro Urbano da Sede do Município;
- II - Anexo II: mapa, memorial descritivo e quadro de coordenadas do Perímetro Urbano do Distrito de São Pio X;
- III - Anexo III: mapa, memorial descritivo e quadro de coordenadas do Perímetro Urbano do Distrito de Nova Concórdia.
- IV - Anexo IV: mapa, memorial descritivo e quadro de coordenadas do Perímetro Urbano do Distrito de Jacutinga.
- V - Anexo V: mapa, memorial descritivo e quadro de coordenadas do Perímetro Urbano do Distrito de Jacaré.

**Art. 3º.** Revogam-se as Leis anteriores e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 10 de agosto de 2007.

VILMAR CORDASSO  
PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO VITALINO GALVÃO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## I - ANEXO I

### MEMORIAL DESCRITIVO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

(lei 3679/2010)

ÁREA(HA): 4.952,5080

PERÍMETRO(m): 33.151,09 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no marco M0PP, de coordenadas geográficas, latitude 26°01'34.49267" S e longitude 53°02'53.27734" W, e coordenadas UTM 295045,465E e 7119791.592N; Deste segue com o azimute de 184°01'07" e a distância de 1.213,140 metros, até o marco M01, situado junto ao Rio Santa Rosa, com as coordenadas UTM 294960,448E e 7118581,434N; Deste segue a jusante do Rio Santa Rosa, por uma extensão de 2.263,47 metros, até o marco M02, situado na barra do Rio Santa Rosa com o Rio Marrecas, com as coordenadas UTM 295685,880E e 7118116,713N; Deste segue a jusante do Rio Marrecas, por uma extensão de 3.372,29 metros, até o marco M03, com as coordenadas UTM 296913,400E e 7116534,250N; Deste segue com o azimute de 144°10'24" e a distância de 2.054,353 metros, até o marco M04, com as coordenadas UTM 298115,888E e 7114868,600N; Deste segue com o azimute de 180°00'00" e a distância de 1.128,358 metros, até o marco M05, com as coordenadas UTM 298115,888E e 7113740,242N; Deste segue com o azimute de 203°50'17" e a distância de 4.607,328 metros, até o marco M06, com as coordenadas UTM 296253,820E e 7109525,960N; Deste segue com o azimute de 263°08'55" e a distância de 1.437,427 metros, até o marco M07, com as coordenadas UTM 294826,658E e 7109354,483N; Deste segue com o azimute de 324°31'12" e a distância de 4.913,165 metros, até o marco M08, com as coordenadas UTM 291974,966E e 7113355,363N; Deste segue com o azimute de 232°03'46" e a distância de 794,255 metros, até o marco M09, com as coordenadas 291348.549E e 7112867,056N; Deste segue com o azimute de 248°12'48" e a distância de 306,587 metros, até o marco M10, situado junto ao Rio Quatorze, com as coordenadas UTM 291063,861E e 7112753.265N; Deste segue a montante do Rio Quatorze, por uma extensão de 1.208,670 metros, até o marco M11, com as coordenadas UTM 290485,581E e 7113693,731N; Deste segue com o azimute de 63°34'50" e a distância de 1.125,817 metros, até o marco M12, com as coordenadas UTM 291493,818E e 7114194,652N; Deste segue com o azimute de 346°07'58" e a distância de 765,186 metros, até o marco M13, com as coordenadas UTM 291310,424E e 7114937,536N; Deste segue com o azimute de 00°27'00" e a distância de 2.262,534 metros, até o marco M14, com as coordenadas UTM 291328,195E e 7117200,000N; Deste segue com o azimute de 24°54'49" e a distância de 3.035,908 metros, até o marco M15, com as coordenadas UTM 292607,071E e 7119953,401N; Deste segue com o azimute de 79°38'29" e a distância de 637,258 metros, até o marco M16, com as coordenadas 293233,943E e 7120067,985N; Deste segue com o azimute de 164°22'06" e a distância de 292,685 metros, até o marco M17, com as coordenadas UTM 293312,808E e 7119786,125N; deste segue com o azimute de 89°49'09" e a distância de 1732,666 metros, até o marco M0PP, com as coordenadas UTM 295045,465E e 7119791,592N, ponto inicial da descrição deste perímetro.

## **II - ANEXO II**

### **MAPA, MEMORIAL DESCRITIVO E QUADRO DE COORDENADAS DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE SÃO PIO X**

#### **MEMORIAL DESCRITIVO DISTRITO DE SÃO PIO X**

ÁREA(HA): 14.05910  
PERÍMETRO(m): 1912.01 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no marco 0=PP, de coordenadas geográficas, latitude 26°02'10.81019" S e longitude 53°12'58.60534" W; Deste segue com o azimute de 13°28'42" e a distância de 70.61 m até o marco 1; Deste segue com o azimute de 103°03'18" e a distância de 576.47 m até o marco 2; Deste segue com o azimute de 181°24'33" e a distância de 194.20 m até o marco 3; Deste segue com o azimute de 263°48'38" e a distância de 25.58 m até o marco 4; Deste segue com o azimute de 277°41'28" e a distância de 43.81 m até o marco 5; Deste segue com o azimute de 289°11'04" e a distância de 92.20 m até o marco 6; Deste segue com o azimute de 177°29'04" e a distância de 86.72 m até o marco 7; Deste segue com o azimute de 207°35'04" e a distância de 44.36 m até o marco 8; Deste segue com o azimute de 225°53'49" e a distância de 91.77 m até o marco 9; Deste segue com o azimute de 214°34'16" e a distância de 40.21 m até o marco 10; Deste segue com o azimute de 316°07'43" e a distância de 58.11 m até o marco 11; Deste segue com o azimute de 305°20'18" e a distância de 38.24 m até o marco 12; Deste segue com o azimute de 289°29'15" e a distância de 43.86 m até o marco 13; Deste segue com o azimute de 9°15'25" e a distância de 124.98 m até o marco 14; Deste segue com o azimute de 341°36'56" e a distância de 60.79 m até o marco 15; Deste segue com o azimute de 3°48'52" e a distância de 16.29 m até o marco 16; Deste segue com o azimute de 287°07'05" e a distância de 70.80 m até o marco 17; Deste segue com o azimute de 12°52'34" e a distância de 51.74 m até o marco 18; Deste segue com o azimute de 306°19'09" e a distância de 130.61 m até o marco 19; Deste segue com o azimute de 11°18'53" e a distância de 7.37 m até o marco 20; Deste segue com o azimute de 288°02'19" e a distância de 43.28 m até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição do perímetro.

## DISTRITO DE SÃO PIO X

### Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

Datum: SAD-69

Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7118398.896	278233.184	13°28'42"	70.61	1.00020399	26°02'10.81019" S	
		53°12'58.60534" W						
1	2	7118467.566	278249.643	103°03'18"	576.47	1.00020390	26°02'08.58868" S	
		53°12'57.97162" W						
2	3	7118337.350	278811.215	181°24'33"	194.20	1.00020084	26°02'13.12795" S	
		53°12'37.85911" W						
3	4	7118143.210	278806.440	263°48'38"	25.58	1.00020087	26°02'19.43153" S	
		53°12'38.14911" W						
4	5	7118140.453	278781.010	277°41'28"	43.81	1.00020101	26°02'19.50711" S	
		53°12'39.06515" W						
5	6	7118146.316	278737.592	289°11'04"	92.20	1.00020124	26°02'19.29274" S	
		53°12'40.62274" W						
6	7	7118176.615	278650.510	177°29'04"	86.72	1.00020172	26°02'18.26060" S	
		53°12'43.73547" W						
7	8	7118089.980	278654.316	207°35'04"	44.36	1.00020170	26°02'21.07685" S	
		53°12'43.65144" W						
8	9	7118050.665	278633.777	225°53'49"	91.77	1.00020181	26°02'22.34259" S	
		53°12'44.41395" W						
9	10	7117986.800	278567.880	214°34'16"	40.21	1.00020217	26°02'24.38080" S	
		53°12'46.82236" W						
10	11	7117953.689	278545.063	316°07'43"	58.11	1.00020229	26°02'25.44376" S	
		53°12'47.66299" W						
11	12	7117995.584	278504.787	305°20'18"	38.24	1.00020251	26°02'24.06071" S	
		53°12'49.08564" W						
12	13	7118017.703	278473.591	289°29'15"	43.86	1.00020268	26°02'23.32501" S	
		53°12'50.19386" W						
13	14	7118032.335	278432.243	9°15'25"	124.98	1.00020290	26°02'22.82692" S	
		53°12'51.67169" W						
14	15	7118155.685	278452.347	341°36'56"	60.79	1.00020279	26°02'18.83125" S	
		53°12'50.87352" W						
15	16	7118213.371	278433.175	3°48'52"	16.29	1.00020290	26°02'16.94688" S	
		53°12'51.52768" W						
16	17	7118229.627	278434.259	287°07'05"	70.80	1.00020289	26°02'16.41943" S	
		53°12'51.47879" W						
17	18	7118250.467	278366.594	12°52'34"	51.74	1.00020326	26°02'15.70518" S	
		53°12'53.89905" W						
18	19	7118300.910	278378.125	306°19'09"	130.61	1.00020320	26°02'14.07300" S	
		53°12'53.45365" W						
19	20	7118378.266	278272.892	11°18'53"	7.37	1.00020377	26°02'11.50223" S	
		53°12'57.19022" W						
20	0=PP	7118385.494	278274.338	288°02'19"	43.28	1.00020376	26°02'11.26825" S	
		53°12'57.13381" W						

Perímetro :	1912.01 m	
Área Total:	140590.97 m <sup>2</sup>	14.05910 ha
Área Deduzida:	0.00 m <sup>2</sup>	0.00000 ha
Área Remanescente:	140590.97 m <sup>2</sup>	14.05910 ha

Mapa da Sede Municipal

### **III - ANEXO III**

#### **MAPA, MEMORIAL DESCRITIVO E QUADRO DE COORDENADAS DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE NOVA CONCÓRDIA**

### **MEMORIAL DESCRITIVO DISTRITO DE NOVA CONCÓRDIA**

ÁREA(HA): 71.16322  
PERÍMETRO(m): 4037.56 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no marco 0=PP, de coordenadas geográficas, latitude 25°58'57.94436" S e longitude 53°00'23.65085" W; Deste segue com o azimute de 329°13'36" e a distância de 266.38 m até o marco 1; Deste segue com o azimute de 78°01'44" e a distância de 61.30 m até o marco 2; Deste segue com o azimute de 115°23'54" e a distância de 80.47 m até o marco 3; Deste segue com o azimute de 23°03'36" e a distância de 185.57 m até o marco 4; Deste segue com o azimute de 5°34'28" e a distância de 74.83 m até o marco 5; Deste segue com o azimute de 104°01'51" e a distância de 29.97 m até o marco 6; Deste segue com o azimute de 22°10'29" e a distância de 52.96 m até o marco 7; Deste segue com o azimute de 340°08'30" e a distância de 604.50 m até o marco 8; Deste segue com o azimute de 72°20'01" e a distância de 389.06 m até o marco 9; Deste segue com o azimute de 50°12'23" e a distância de 56.76 m até o marco 10; Deste segue com o azimute de 21°48'34" e a distância de 39.13 m até o marco 11; Deste segue com o azimute de 28°04'57" e a distância de 30.88 m até o marco 12; Deste segue com o azimute de 12°48'34" e a distância de 40.98 m até o marco 13; Deste segue com o azimute de 118°22'58" e a distância de 152.85 m até o marco 14; Deste segue com o azimute de 86°03'23" e a distância de 105.65 m até o marco 15; Deste segue com o azimute de 88°10'57" e a distância de 114.54 m até o marco 16; Deste segue com o azimute de 74°45'04" e a distância de 41.44 m até o marco 17; Deste segue com o azimute de 64°16'25" e a distância de 43.22 m até o marco 18; Deste segue com o azimute de 180°14'35" e a distância de 610.93 m até o marco 19; Deste segue com o azimute de 215°47'15" e a distância de 152.27 m até o marco 20; Deste segue com o azimute de 232°11'51" e a distância de 903.86 m até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição do perímetro.

# DISTRITO DE NOVA CONCÓRDIA

## Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

Datum: SAD-69      Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7124673.820	299131.684	329°13'36"	266.38	1.00009551	25°58'57.94436" S	
		53°00'23.65085" W						
1	2	7124902.693	298995.392	78°01'44"	61.30	1.00009618	25°58'50.44089" S	
		53°00'28.42343" W						
2	3	7124915.408	299055.360	115°23'54"	80.47	1.00009589	25°58'50.05772" S	
		53°00'26.26092" W						
3	4	7124880.896	299128.049	23°03'36"	185.57	1.00009553	25°58'51.21520" S	
		53°00'23.66724" W						
4	5	7125051.642	299200.738	5°34'28"	74.83	1.00009517	25°58'45.70432" S	
		53°00'20.96036" W						
5	6	7125126.117	299208.007	104°01'51"	29.97	1.00009513	25°58'43.28845" S	
		53°00'20.65803" W						
6	7	7125118.851	299237.082	22°10'29"	52.96	1.00009499	25°58'43.53899" S	
		53°00'19.61696" W						
7	8	7125167.895	299257.072	340°08'30"	604.50	1.00009489	25°58'41.95563" S	
		53°00'18.87144" W						
8	9	7125736.444	299051.726	72°20'01"	389.06	1.00009591	25°58'23.38254" S	
		53°00'25.93853" W						
9	10	7125854.514	299422.439	50°12'23"	56.76	1.00009408	25°58'19.73144" S	
		53°00'12.54949" W						
10	11	7125890.843	299466.052	21°48'34"	39.13	1.00009386	25°58'18.57290" S	
		53°00'10.96196" W						
11	12	7125927.172	299480.590	28°04'57"	30.88	1.00009379	25°58'17.39989" S	
		53°00'10.41947" W						
12	13	7125954.419	299495.128	12°48'34"	40.98	1.00009372	25°58'16.52194" S	
		53°00'09.88196" W						
13	14	7125994.381	299504.214	118°22'58"	152.85	1.00009367	25°58'15.22820" S	
		53°00'09.53341" W						
14	15	7125921.722	299638.688	86°03'23"	105.65	1.00009301	25°58'17.65556" S	
		53°00'04.74022" W						
15	16	7125928.988	299744.087	88°10'57"	114.54	1.00009249	25°58'17.47190" S	
		53°00'00.94806" W						
16	17	7125932.621	299858.572	74°45'04"	41.44	1.00009193	25°58'17.41074" S	
		52°59'56.83133" W						
17	18	7125943.520	299898.551	64°16'25"	43.22	1.00009173	25°58'17.07652" S	
		52°59'55.38845" W						
18	19	7125962.281	299937.487	180°14'35"	610.93	1.00009154	25°58'16.48635" S	
		52°59'53.97872" W						
19	20	7125351.357	299934.895	215°47'15"	152.27	1.00009156	25°58'36.33255" S	
		52°59'54.40744" W						
20	0=PP	7125227.838	299845.851	232°11'51"	903.86	1.00009199	25°58'40.30115" S	
		52°59'57.67582" W						

Perímetro :	4037.56 m	
Área Total:	711632.20 m <sup>2</sup>	71.16322 ha
Área Deduzida:	0.00 m <sup>2</sup>	0.00000 ha
Área Remanescente:	711632.20 m <sup>2</sup>	71.16322 ha

## Mapa de Nova Concórdia

## **IV - ANEXO IV**

### **MAPA, MEMORIAL DESCRITIVO E QUADRO DE COORDENADAS DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE JACUTINGA**

#### **MEMORIAL DESCRITIVO DISTRITO DE JACUTINGA**

ÁREA(HA): 20.98301  
PERÍMETRO(m): 2197.70 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no marco 0=PP, de coordenadas geográficas, latitude 26°03'35.26009" S e longitude 53°16'18.14688" W; Deste segue com o azimute de 247°12'17" e a distância de 80.94 m até o marco 1; Deste segue com o azimute de 262°17'51" e a distância de 50.96 m até o marco 2; Deste segue com o azimute de 251°33'54" e a distância de 39.81 m até o marco 3; Deste segue com o azimute de 243°34'43" e a distância de 57.04 m até o marco 4; Deste segue com o azimute de 172°23'24" e a distância de 44.55 m até o marco 5; Deste segue com o azimute de 230°16'06" e a distância de 139.74 m até o marco 6; Deste segue com o azimute de 254°57'11" e a distância de 89.46 m até o marco 7; Deste segue com o azimute de 277°45'13" e a distância de 36.89 m até o marco 8; Deste segue com o azimute de 294°06'49" e a distância de 52.79 m até o marco 9; Deste segue com o azimute de 285°41'11" e a distância de 55.22 m até o marco 10; Deste segue com o azimute de 276°51'36" e a distância de 26.70 m até o marco 11; Deste segue com o azimute de 5°25'38" e a distância de 475.79 m até o marco 12; Deste segue com o azimute de 119°57'03" e a distância de 41.65 m até o marco 13; Deste segue com o azimute de 101°23'25" e a distância de 91.01 m até o marco 14; Deste segue com o azimute de 71°33'54" e a distância de 52.84 m até o marco 15; Deste segue com o azimute de 93°54'59" e a distância de 30.89 m até o marco 16; Deste segue com o azimute de 99°48'33" e a distância de 109.41 m até o marco 17; Deste segue com o azimute de 162°41'07" e a distância de 45.93 m até o marco 18; Deste segue com o azimute de 69°56'35" e a distância de 51.06 m até o marco 19; Deste segue com o azimute de 110°08'09" e a distância de 39.10 m até o marco 20; Deste segue com o azimute de 61°51'31" e a distância de 97.21 m até o marco 21; Deste segue com o azimute de 76°03'00" e a distância de 82.21 m até o marco 22; Deste segue com o azimute de 89°47'13" e a distância de 53.79 m até o marco 23; Deste segue com o azimute de 104°10'16" e a distância de 8.36 m até o marco 24; Deste segue com o azimute de 231°15'57" e a distância de 36.93 m até o marco 25; Deste segue com o azimute de 241°42'34" e a distância de 31.51 m até o marco 26; Deste segue com o azimute de 240°32'05" e a distância de 37.58 m até o marco 27; Deste segue com o azimute de 185°16'34" e a distância de 23.21 m até o marco 28; Deste segue com o azimute de 215°24'50" e a distância de 22.35 m até o marco 29; Deste segue com o azimute de 209°45'00" e a distância de 67.85 m até o marco 30; Deste segue com o azimute de 206°59'03" e a distância de 32.40 m até o marco 31; Deste segue com o azimute de 179°06'44" e a distância de 32.91 m até o marco 32; Deste segue com o azimute de 135°38'50" e a distância de 21.29 m até o marco 33; Deste segue com o azimute de 160°26'19" e a distância de 14.16 m até o marco 34; Deste segue com o azimute de 144°11'21" e a distância de 24.13 m até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição do perímetro.

## DISTRITO DE JACUTINGA

### Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

Datum: SAD-69      Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7115704.320 53°16'18.14688" W	272730.390	247°12'17"	80.94	1.00023434	26°03'35.26009" S	
1	2	7115672.960 53°16'20.85001" W	272655.770	262°17'51"	50.96	1.00023475	26°03'36.23646" S	
2	3	7115666.130 53°16'22.67036" W	272605.270	251°33'54"	39.81	1.00023503	26°03'36.42971" S	
3	4	7115653.540 53°16'24.03654" W	272567.500	243°34'43"	57.04	1.00023525	26°03'36.81726" S	
4	5	7115628.160 53°16'25.88939" W	272516.420	172°23'24"	44.55	1.00023553	26°03'37.61270" S	
5	6	7115584.000 53°16'25.70492" W	272522.320	230°16'06"	139.74	1.00023550	26°03'39.05042" S	
6	7	7115494.682 53°16'29.62556" W	272414.857	254°57'11"	89.46	1.00023610	26°03'41.89068" S	
7	8	7115471.456 53°16'32.74711" W	272328.462	277°45'13"	36.89	1.00023658	26°03'42.59610" S	
8	9	7115476.433 53°16'34.05846" W	272291.910	294°06'49"	52.79	1.00023679	26°03'42.41371" S	
9	10	7115498.000 53°16'35.77765" W	272243.728	285°41'11"	55.22	1.00023706	26°03'41.68587" S	
10	11	7115512.931 53°16'37.68024" W	272190.562	276°51'36"	26.70	1.00023735	26°03'41.17073" S	
11	12	7115516.121 53°16'38.63171" W	272164.049	5°25'38"	475.79	1.00023750	26°03'41.05208" S	
12	13	7115989.780 53°16'36.71584" W	272209.050	119°57'03"	41.65	1.00023725	26°03'25.69252" S	
13	14	7115968.984 53°16'35.43104" W	272245.141	101°23'25"	91.01	1.00023705	26°03'26.38847" S	
14	15	7115951.010 53°16'32.23393" W	272334.360	71°33'54"	52.84	1.00023655	26°03'27.02289" S	
15	16	7115967.720 53°16'30.42072" W	272384.490	93°54'59"	30.89	1.00023627	26°03'26.50855" S	
16	17	7115965.610 53°16'29.31373" W	272415.310	99°48'33"	109.41	1.00023610	26°03'26.59455" S	
17	18	7115946.970 53°16'25.44847" W	272523.120	162°41'07"	45.93	1.00023549	26°03'27.26110" S	
18	19	7115903.120 53°16'24.98438" W	272536.790	69°56'35"	51.06	1.00023542	26°03'28.69315" S	
19	20	7115920.630 53°16'23.24870" W	272584.750	110°08'09"	39.10	1.00023515	26°03'28.15157" S	
20	21	7115907.170 53°16'21.93701" W	272621.460	61°51'31"	97.21	1.00023494	26°03'28.60956" S	
21	22	7115953.020 53°16'18.82568" W	272707.180	76°03'00"	82.21	1.00023447	26°03'27.16882" S	
22	23	7115972.840 53°16'15.94393" W	272786.970	89°47'13"	53.79	1.00023402	26°03'26.57019" S	
23	24	7115973.040 53°16'14.00946" W	272840.760	104°10'16"	8.36	1.00023372	26°03'26.59413" S	
24	25	7115970.992 53°16'13.71912" W	272848.869	231°15'57"	36.93	1.00023367	26°03'26.66523" S	
25	26	7115947.884 53°16'14.76961" W	272820.060	241°42'34"	31.51	1.00023384	26°03'27.39953" S	
26	27	7115932.952 53°16'15.77661" W	272792.318	240°32'05"	37.58	1.00023399	26°03'27.86885" S	
27	28	7115914.465 53°16'16.96490" W	272759.596	185°16'34"	23.21	1.00023417	26°03'28.45081" S	

28	29	7115891.356 53°16'17.05612" W	272757.462	215°24'50"	22.35	1.00023418	26°03'29.20021" S
29	30	7115873.140 53°16'17.53331" W	272744.510	209°45'00"	67.85	1.00023426	26°03'29.78456" S
30	31	7115814.230 53°16'18.78105" W	272710.840	206°59'03"	32.40	1.00023444	26°03'31.67899" S
31	32	7115785.360 53°16'19.32777" W	272696.140	179°06'44"	32.91	1.00023453	26°03'32.60841" S
32	33	7115752.450 53°16'19.33006" W	272696.650	135°38'50"	21.29	1.00023452	26°03'33.67766" S
33	34	7115737.230 53°16'18.80449" W	272711.530	160°26'19"	14.16	1.00023444	26°03'34.18045" S
34	0=PP	7115723.890 53°16'18.64239" W	272716.270	144°11'21"	24.13	1.00023441	26°03'34.61644" S

=====  
=====

Perímetro :	2197.70 m	
Área Total:	209830.09 m <sup>2</sup>	20.98301 ha
Área Deduzida:	0.00 m <sup>2</sup>	0.00000 ha
Área Remanescente:	209830.09 m <sup>2</sup>	20.98301 ha

=====

## Mapa de Jacutinga

## **V - ANEXO V**

### **MAPA, MEMORIAL DESCRITIVO E QUADRO DE COORDENADAS DO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE JACARÉ**

#### **MEMORIAL DESCRITIVO DISTRITO DE JACARÉ**

ÁREA(HA): 22.95630  
PERÍMETRO(m): 2278.52 m

Inicia-se a descrição deste perímetro no marco 0=PP , de coordenadas geográficas, latitude 26°02'47.50570" S e longitude 52°57'35.59436" W; Deste segue com o azimute de 0°00'00" e a distância de 261.55 m até o marco 1; Deste segue com o azimute de 90°00'00" e a distância de 878.16 m até o marco 2; Deste segue com o azimute de 180°11'47" e a distância de 261.55 m até o marco 3; Deste segue com o azimute de 270°00'00" e a distância de 877.27 m até o marco 0=PP; ponto inicial da descrição do perímetro.

## DISTRITO DE JACARÉ

### Cálculo Analítico de Área - Azimutes, lados e Coordenadas Geográficas

Datum: SAD-69

Meridiano Central: 51° WGr

Estação	Vante	Coord. Norte	Coord. Este	Azimute	Distância	Fator Escala	Latitude	Longitude
0=PP	1	7117680.336 52°57'35.59436" W	303912.010	0°00'00"	261.55	1.00007220	26°02'47.50570" S	
1	2	7117941.882 52°57'35.45303" W	303912.010	90°00'00"	878.16	1.00007220	26°02'39.00857" S	
2	3	7117941.882 52°57'03.87044" W	304790.173	180°11'47"	261.55	1.00006798	26°02'39.43626" S	
3	0=PP	7117680.336 52°57'04.04337" W	304789.277	270°00'00"	877.27	1.00006799	26°02'47.93300" S	
Perímetro :				2278.52 m				
Área Total:				229563.04 m <sup>2</sup>	22.95630 ha			
Área Deduzida:				0.00 m <sup>2</sup>	0.00000 ha			
Área Remanescente:				229563.04 m <sup>2</sup>	22.95630 ha			

Mapa de Jacaré